



**Relatório de Ocorrências**  
**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** **angra**  
prev

Considerando as diretrizes estabelecidas por meio do Código de Ética e Conduta do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev.

Considerando que a Comissão de Ética segue cumprindo todas as etapas do processo, promovendo ações periódicas de divulgação do mesmo,

Relatamos que:

- nos meses de **OUTUBRO a DEZEMBRO** do ano de 2025 **nenhuma ocorrência** foi registrada no âmbito do Angraprev.

Angra dos Reis, 07 de JANEIRO de 2026

**Membros da Comissão de Ética**

Edenilze Alves Ferreira Dias  
Mat. 12.252

Edemir Nunes da Silva  
Mat. 190.670

Paulo Henrique da Silva Bulé  
Mat. 17.345